



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Processo Administrativo nº 02/2025/CMX

Dispensa de Licitação nº 02/2025/CMX

Objeto: *Serviços de licenciamento de uso de Sistema para a Administração Pública Municipal, especificamente o Sistema Integrado de Pessoal – SIP, e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços.*

Em cumprimento ao Art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se justificativa de escolha do executante do objeto dessa dispensa de licitação.

Realizou-se nesse procedimento o levantamento de mercado, a pesquisa de preços, o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, o Termo de Referência e obtida proposta de serviços da empresa BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP.

Os dados e a proposta da BÁLSAMO, em resumo, são o seguinte:

- BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.854.252/0001-00, com sede na Rua 13 de Setembro, nº 16, Centro, CEP: 68.590-000, em Jacundá / PA, apresentou proposta de preços no valor mensal de **R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais)**.

Referida empresa proponente apresentou proposta de preços cujo valor é compatível com os praticados no mercado e inferior ao estimado nesse procedimento, em conformidade com as especificações do ETP e do Termo de Referência, portanto, **resolve-se habilitar sua proposta de preços**.

Superada a análise do valor e demais requisitos da proposta, passou-se à análise dos documentos de **habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica**, arrolados no item “9” e subitens, do Termo de Referência. Parte dos documentos foram encaminhados no dia 22/01/2025, via e-mail, e o restante foi encaminhado no dia 18/02/2025, conforme demonstram os documentos em anexo. Após apreciação, verifica-se que a empresa BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP apresentou documentação que justifica sua habilitação, em conformidade com os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no Termo de Referência, os quais se fundamentam no Art. 62 da Lei nº 14.133/2021, conforme faz prova os documentos anexos nos autos.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Dessa forma, consoante às razões acima expostas, justifica-se a contratação da empresa BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP, pelo **valor global de R\$ 26.620,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais)**.

Xinguara / PA, 18 de fevereiro de 2025.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Agente de Contratação

Portaria nº 118/2025